



**PORTARIA**

**ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 030/2022 - CONCEDER LICENÇA PREMIO AO SERVIDOR ERIVALDO DOS SANTOS. - 06 DE JULHO DE 2022.**

Portaria nº 030/2022.

O Prefeito Constitucional de Baraúna/PB, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Conceder licença prêmio ao servidor, ERIVALDO DOS SANTOS, Mat. 0000672, ocupante do Cargo Efetivo de PROFESSOR DE PORTUGUÊS, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação do Município, pelo prazo de 180 (Cento e Oitenta) dias, com efeitos retroativos á partir do dia 04/07/2022 a 04/01/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Baraúna/PB, 06 de Julho de 2022.

**MANASSÉS GOMES DANTAS**

Prefeito Municipal



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20220706120930</b>
<b>Título</b>	PORTARIA Nº 030/2022 - CONCEDER LICENÇA PREMIO AO SERVIDOR ERIVALDO DOS SANTOS. - 06 DE JULHO DE 2022.
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	ADMINISTRAÇÃO
<b>Data/hora publicação</b>	06/07/2022 12:11
<b>Data/hora autorização</b>	06/07/2022 12:11
<b>Data de circulação</b>	07/07/2022
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00531, data 07/07/2022, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 07/07/2022 — Edição 00531. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220706120930&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 07/07/2026 12:21



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20220706120930**, intitulada **PORTARIA Nº 030/2022 - CONCEDER LICENÇA PREMIO AO SERVIDOR ERIVALDO DOS SANTOS. - 06 DE JULHO DE 2022.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 06/07/2022 12:11 | **Autorização:** 06/07/2022 12:11 | **Circulação:** 07/07/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 00531, 07/07/2022 (ORDINÁRIA)

**Setor:** ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica concedida licença prêmio ao servidor ocupante do cargo efetivo de Professor de Português, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com efeitos retroativos a partir de 04/07/2022 a 04/01/2023, com fundamento na legislação municipal aplicável, entrando a portaria em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220706120930&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 07/07/2026 12:21



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20220706120930</b>
<b>Título</b>	PORTARIA Nº 030/2022 - CONCEDER LICENÇA PREMIO AO SERVIDOR ERIVALDO DOS SANTOS. - 06 DE JULHO DE 2022.
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	ADMINISTRAÇÃO
<b>Data/hora publicação</b>	06/07/2022 12:11
<b>Data/hora autorização</b>	06/07/2022 12:11
<b>Data de circulação</b>	07/07/2022
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00531, data 07/07/2022, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 07/07/2022 — Edição 00531. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220706120930&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 07/07/2026 12:21



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20220706120930**, intitulada **PORTARIA Nº 030/2022 - CONCEDER LICENÇA PREMIO AO SERVIDOR ERIVALDO DOS SANTOS. - 06 DE JULHO DE 2022.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 06/07/2022 12:11 | **Autorização:** 06/07/2022 12:11 | **Circulação:** 07/07/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 00531, 07/07/2022 (ORDINÁRIA)

**Setor:** ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica concedida licença prêmio ao servidor ocupante do cargo efetivo de Professor de Português, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com efeitos retroativos ao período de 04/07/2022 a 04/01/2023, com fundamento na legislação municipal aplicável, entrando a portaria em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220706120930&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 07/07/2026 12:21